

ATA DA REUNIÃO DE CARÁTER TÉCNICO COMPLEMENTAR À XIX REUNIÃO BILATERAL BRASIL/PARAGUAI DOS ORGANISMOS DE APLICAÇÃO DO - ATIT

Realizou-se nos dias 25 e 26 de julho de 2002, na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, nas dependências do Hotel Carimã, a Reunião de Caráter Técnico Complementar à XIX Reunião Bilateral Brasil/Paraguai dos Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre – ATIT, para tratar dos aspectos técnicos e operacionais do transporte de carga e passageiros entre os dois países.

A Delegação brasileira foi chefiada pelo Dr. Noboru Ofugi, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que deu as boas vindas à Delegação paraguaia.

A Delegação paraguaia foi chefiada pelo o Lic. Humberto Rodas Oruè, Diretor Nacional de Transporte, que agradeceu a boa acolhida dos brasileiros.

A lista de integrantes das respectivas Delegações constitui o Anexo I da presente Ata.

Em seguida foi aprovado o temário da Reunião que consta no Anexo II, em reunião privada dos delegados oficiais.

Em reunião plenária foram debatidas e adotadas as seguintes decisões:

TRANSPORTE DE CARGA

Análise da Situação Atual

Após debate sobre o tema, a Delegação brasileira fez entrega de uma listagem atual de todas as empresas brasileiras habilitadas a operar o transporte internacional de carga entre os dois países, bem como uma listagem

das empresas paraguaias detentoras de Permissão Complementar, que consta como Anexo III a presente Ata.

Regime de Freteiros

Após uma ampla avaliação sobre o funcionamento do Regime de Freteiros para carga geral, a Delegação brasileira entregou um Relatório de Frota Agregada atual, detalhado por empresa, tipo do veículo e capacidade de carga, onde totaliza 13.347 veículos habilitados por empresas brasileiras ao transporte internacional em regime de freteiros. Este total contabiliza veículos habilitados simultaneamente em mais de uma empresa.

Da mesma forma, a Delegação paraguaia fez a entrega de suas relações (as relações completas constam do Anexo IV).

Na seqüência dos trabalhos foi debatida a conveniência de iniciar-se a fiscalização do registro de freteiros para o transporte de produtos de safra em 1º de agosto, conforme previsto na última Reunião Bilateral.

A Delegação do Paraguai solicitou o adiamento para 1º de novembro de 2002, sob argumento de que a safra de soja, com alto volume de transporte, só agora está sendo iniciada e a implantação de novos procedimentos poderá causar dificuldades.

Considerando que sempre ocorre a necessidade de ajustamentos operacionais nas fases iniciais de fiscalização, e com a preocupação de evitar congestionamentos e atrasos irreversíveis nas operações de exportação da soja, o adiamento foi aprovado.

Não obstante a fixação de novo prazo, a Delegação brasileira ressaltou que não se trata de simples adiamento, mas de um período em que devem ser iniciadas as medidas para ajuste do sistema.

Ambas as Delegações reiteraram que cópias autenticadas das comunicações de inclusão dos freteiros, emitidas pelos Organismos de Aplicação, continuam válidas mesmo quando exista sistema eletrônico de controle.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Análise da Situação Atual

As Delegações trocaram informações sobre as empresas atualmente habilitadas e respectivos esquemas operacionais, que constam do Anexo V. A Delegação brasileira informou que a empresa La Paraguaya de Transportes S.R.L. não se encontra operando atualmente.

A Delegação paraguaia esclareceu que o cancelamento da empresa La Paraguaya, da linha Assunção – Curitiba, através da Resolução 35/01, foi suspenso pela Justiça. No momento aguarda-se a decisão final do Poder Judiciário.

Fiscalização

Em resposta a solicitação do Paraguai, a Delegação brasileira esclareceu que os fatos questionados, sobre aplicação de multas correspondem a negativas de se submeter à fiscalização e a condições de saúde dos motoristas. Ambas previstas no ATIT.

Transporte Internacional Urbano

1 – Ajuste de tarifa

A Delegação brasileira, com base no acordo constante do item 2.3. Aspectos Tarifários da Ata da XV Reunião Bilateral, realizada em Assunção, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 1998, pelo qual ficou estabelecida a correção automática da tarifa, em razão da defasagem cambial, sempre que a mesma superar o limite de 10%, propôs, com base nos valores cambiais da presente data, levando também em consideração o último reajuste tarifário ocorrido no Brasil (11,9% a partir do dia 15 de julho de 2002), fazer o ajuste necessário à tarifa das linhas Foz do Iguaçu – Ciudad del Este, Foz do Iguaçu – Ciudad Presid. Franco e Foz do Iguaçu – Hernandárias. Com a concordância da Delegação paraguaia o valor limite fica alterado de G\$ 3.000,00 para G\$ 4.500,00 na moeda Paraguuaia e, de R\$ 1,80 para R\$ 2,00.

2 – Cobrança de Taxas pela Municipalidade de Ciudad del Este

A Delegação brasileira, tendo em vista reclamações feitas pelas operadoras brasileiras solicitou à Delegação paraguaia, que sejam feitas as gestões necessárias, junto à Municipalidad de Ciudad del Este, para que esta

cesse de imediato, a cobrança de taxas referente à operação da linha urbana internacional, pois tal cobrança é ilegal e caracteriza bi-tributação e, pelo princípio da reciprocidade, pode vir a ensejar a cobrança de taxas semelhantes das operadoras paraguaias, por parte da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, o que não é conveniente, pois esses custos não estão previstos na composição da tarifa da referida linha.

A Delegação paraguaia acolheu a solicitação e o Diretor da DINATRAN informou que aquele órgão manterá os contatos necessários com a Municipalidad de Ciudad del Este, para a cessão das referidas taxas, que caracterizam uma assimetria.

Serviços de Temporada

A Delegação brasileira propôs a modificação parcial do texto original aprovado na XVII Reunião Bilateral, ocorrida em 13 e 14 de Abril de 2000 que, com a aprovação por parte da Delegação paraguaia, passa a ter a seguinte redação:

- Entenda-se por ALTA TEMPORADA o aumento considerável de demanda em relação ao comportamento natural das linhas no carnaval, na semana santa, nas férias de inverno, nas férias escolares, que venha a exigir o aumento da oferta, ficando as empresas permissionárias autorizadas a elevar a oferta, de acordo com a demanda dos passageiros existentes, de forma automática e sem a necessidade de comunicação prévia. Cada empresa deverá respeitar sua faixa de horário autorizado, ficando autorizada a abertura de carros extras, dentro de 15 minutos, posterior a partir do horário oficial. Em caso de outros acontecimentos que mereçam tratamento semelhante, haverá necessidade de entendimento prévio entre os Organismos de Aplicação do ATIT.

Transporte Alternativo na Fronteira

A Delegação paraguaia fez apresentação e correspondência encaminhada aos órgãos concedentes dos dois países, pelas empresas operadoras das linhas urbanas internacionais Foz do Iguaçu – Ciudad del Este, Foz do Iguaçu – Ciudad Pres. Franco e Foz do Iguaçu – Hernandárias, incluída nesta ata como Anexo VI, na qual fazem um relato sobre os elevados

prejuízos que estão sofrendo em função da concorrência feita pelos serviços irregulares de transporte de passageiros, denominados de Transporte Alternativo (vans e veículos de passeio) e mototaxis, e solicitam providências por parte dos referidos órgãos, no sentido de solucionar o referido problema.

A Delegação brasileira acolheu a solicitação e informou que o referido problema deve ser resolvido através do Comitê Permanente de Fronteira Foz do Iguaçu – Ciudad del Este, que está desenvolvendo um profundo estudo do mesmo, através de um Sub-comitê Técnico de Transportes, que já realizou reuniões com a presença dos órgãos municipais de Ciudad del Este e Foz do Iguaçu, que habilitam aqueles veículos, nas quais foi solicitado que haja uma limitação e um número maior de requisitos obrigatórios a serem exigidos para novas habilitações, bem como um rigor maior na fiscalização com a punição dos infratores das regras estabelecidas para aquele tipo de transporte, com multas e, na reincidência, com a cassação das autorizações concedidas. Com o início de trabalhos de fiscalização pela Foztrans, nas proximidades da Aduana brasileira, já houve uma redução no citado problema.

OUTROS ASSUNTOS

Seguros

O Brasil comunicou que para os transportadores brasileiros, visando atender ao Regime de Agregação de Freteiros encontra-se disponível sistema ágil para a contratação de seguros de responsabilidade civil exigido pelo ATIT, de prazo curto, ou seja com no mínimo 5 dias. Todavia, desconhece-se o Paraguai disponibilização sistema semelhante para os transportadores paraguaios.

Por outro lado insistiu na necessidade do aprimoramento da fiscalização sobre seguro através do Certificado bilíngüe em original. Por último, que a Polícia Rodoviária Federal brasileira já iniciou a referida fiscalização.

Renovação dos Quadros de Frota

O Brasil solicitou à Delegação paraguaia a revisão da obrigatoriedade da renovação anual do quadro de frota.

Comunicou que as empresas paraguaias não têm essa obrigatoriedade no Brasil. Lembrou que tal exigência se justificava pelo sistema de “cupos” e que, agora, com o Regime de Agregação de Freteiros a dinâmica é outra.

Assim, entende que, com base na evolução do mercado e no princípio da reciprocidade, a exigência pode ser dispensada conforme faculta o ATIT.

A Delegação paraguaia informou que está atualizando suas normas e que o tema está em pauta.

Vistos Consulares

A Delegação brasileira reiterou a solicitação para a eliminação dos vistos consulares na documentação do transporte de cargas, que tradicionalmente já foi cancelado pelos demais países da região, como o Brasil.

A Delegação do Paraguai esclareceu que a questão está sendo analisada em instâncias jurídicas superiores da Chancelaria, cuja resposta será encaminhada posteriormente.

Sistema de Controle Eletrônico de Frota

A Parte brasileira informou que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, novo Organismo de Aplicação do ATIT, está formulando um Convênio com Secretaria da Receita Federal, com o objetivo da implantação de um sistema de consulta “on-line” do Sistema de Controle de Frota nas fronteiras. Este sistema permitirá consultas mais rápidas a base de dados de todo o transporte internacional de carga pelos os Órgãos intervenientes de fronteira.

Cada empresa poderá, também, ter acesso a seu quadro de frota.

Finalizando, ambas Delegações acordaram, em princípio, a realização da XX Reunião Bilateral no mês de novembro de 2002, no Paraguai.

Pela Delegação brasileira

Pela Delegação paraguaia

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME

ENTIDADE

DELEGADOS BRASILEIROS

Noboru Ofugi	ANTT
Marcos Antonio Lima das Neves	ANTT
Francisco de Paula Magalhães Gomes	ANTT
Cleverson Lautert Cruz	DPRF/MJ
Ivair Luis Hoffmann	Receita Federal
Vicente Veríssimo Júnior	DNIT
Luiz Antonio Gênova	DPRF/MJ

OBSERVADORES

Sônia Rotondo	NTC
Eloi de Almeida	Pluma
Décio P. Winter	Unesul
Geraldo Santolin	Pluma-Celeste
Samuel Z. Nebenzahl	ABTI
Ricardo Roman	Pluma-Celeste
Walter Cunha	ABRATI
Luiz Carlos Moscardini	Magna Seguros
Maria Rita de Oliveira Prates	Super Carga
Antonio Carlos Salles Ribeiro	Transp. Salles Ribeiro
Ubirajara Salles Ribeiro	Transp. Salles Ribeiro
Walter da Cruz Prates	Super Carga
Saulo Ivo Lomb	ABTI Sindifoz
Carlos Alberto Benitez	ABTI
Luiz Carlos Podmato	Pluma-Celeste
Valdemir Dallacort	Transp. Amizade
Claudinei Aparecido Vilani	Transp. Falcão
Valdecir Blum	Transp. Transli
Gilberto Blum	Transp. Amizade
Leonardo Hoffmann Quironez	Transparaguay Ltda.
Genivaldo Batista	Bonança Com. Ext. Ltda.
Alexandre Roger Bedendo	Transp. Nossa Senhora Aparecida
Alcides Alves	Transp. Nossa Senhora Aparecida
Farid Sauaf Junior	Trans Iguaçu Ltda.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME

ENTIDADE

DELEGADOS PARAGUAIOS

Humberto V. Rodas Oruê (Lic.)	DINATRAN
Jacinto Cáceres Morel	DINATRAN
Salvador Garcia Caballero	DINATRAN
Sergio E. Amarilla	DINATRAN
Carlos R. Peralta	DINATRAN
Alicia Franco	DINATRAN
Victor Alfonzo Cattonar	DINATRAN
Rogelio Gayoso	DINATRAN
Oscar Benitez	Chancillería Pya.
Juan Pablo Torres	DINATRAN
Ireneo Aguilera	ANNP

OBSERVADORES

Sergio Ayres Pasparin	Sulamericana SRL
Edgard Gabitto Grau	CAPATIT
Mario Sanchez Cano	Transa-Unelsa
Paulo Villa	Adm. Paraguay SAECA
Julio C. Huespe	CAPATIT
Ireneo Aguilera	ANNP
Agenor Soares Pereira	Sulamericana SRL
Dora Marquez	Catarinense
Dora Marquez	Boqueron
Carlos Rendano	Capeco
Fabio Fustagnu	DINATRAN/CAPATIT
Eduardo Bernal Amarilla	Boqueron SRL
Eugenio Caballero	Risa Parana
Valdemir Dalacort	Transp. Amizade
Gilberto Blum	Transp. Amizade
Antonio Aparecido Alves	Chaco Boreal
Jesus Maria Oddone Sarubbi	Ntra. Sra. De La Asuncion
Leonardo Quiñónez Hoffmann	Transparaguay
Clodomiro Gerlem	Transp. Perola Ltda.
Fernando Boto Feliú	Kurundu SRL

Luis A. Nuñez
Oscar Santacruz Galeano
José Palácios
José Luis Pérez Saldivar
M. A. Sanchez C.

Emp. Golondrina S.A.
Rápido Iguazu SA (RYSA)
Capatit
Asoc. Pya. Cias. Seguro
Uneleste S.A.

ANEXO II

ANEXO II

TEMÁRIO

TRANSPORTE DE CARGA

Análise da Situação Atual
Regime de Freteiros

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Análise da Situação Atual
Fiscalização
Transporte Internacional Urbano
Serviços de Temporada
Transporte Alternativo na Fronteira

OUTROS ASSUNTOS

Seguros
Renovação dos Quadros de Frota
Vistos Consulares
Sistema de Controle Eletrônico de Frota

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI